



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 037/2011.

AUTOR: ÁLVARO CARVALHO DE MENEZES NETO.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, A ADOÇÃO DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS NECESSARIAS JUNTO A LIGHT PARA COLOCAÇÃO DE POSTES DE ENERGIA ELÉTRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL, COM MEDIDORES E TAMBÉM DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODA EXTENSÃO DA RUA COSME E DAMIÃO, CEP: 26490-520 BAIRRO PROLETÁRIO - JAPERI."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 18 de outubro de 2011

Deferida em _____

Encaminhado em 21 de outubro 2011 pelo Ofício N.º 092/2011

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria _____ de _____ de _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

C. M. JAPERI PROTOCOLO
DATA: 17 / 10 / 2011
Nº 037 LIVº 07 FLº 07

INDICAÇÃO

INDICO ao Exmoº Senhor Prefeito Municipal de Japeri – RJ, depois de cumpridas as determinações, a adoção das medidas administrativas necessárias junto a LIGHT para colocação de postes de energia elétrica residencial e comercial, com medidores, e também de iluminação pública em toda extensão da Rua Cosme e Damião, CEP.: 26.490-520, Bairro Proletário – Japeri.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2011.

ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO

Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva atender as necessidades da população, que não tem iluminação pública, já que não há postiação, nem tem acesso a postes de energia elétrica residencial, nem comercial, com medidores, fazendo uso de ligações clandestinas, conhecidas como “gato”, o que vem ocasionado queima de aparelhos elétricos e eletrônicos, e problemas com a fiscalização da concessionária que retira as ligações referidas deixando a população sem energia elétrica, indispensável a suas necessidades diárias .

ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO

Vereador

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO
DATA: 18 / 10 / 2011

Google

rua cosme damião japeri



Mapa
Fotos